



DECRETO Nº 1993, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Termo de recebimento dos serviços e obras de infraestrutura do Desmembramento da matrícula n. 154.079, de propriedade do MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.

NILTON ALVES VERLINDO, Prefeito Municipal em Exercício de Pontão, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e pareceres anexos;

Considerando a conclusão das obras de infraestrutura realizadas no **Desmembramento da área urbana da matrícula n. 154.079, de propriedade do MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, conforme Termo de Verificação dos serviços e obras de infraestrutura,

DECRETA,

Art. 1º. Fica aprovada a conclusão dos serviços e o recebimento das obras de infraestrutura do Desmembramento da área urbana da matrícula n. 154.079, de propriedade do MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS, estando em conformidade com as especificações exigidas no Decreto n. 1992/2026 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.130, de 02 de dezembro de 2019, e as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.510, de 13 de maio de 2026.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do que foi acordado no Termo de Compromisso, em relação à infraestrutura, as obras de infraestrutura ficam recebidas.

Art. 3º. Fica dispensada a realização de hipoteca para garantia das obras.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontão/RS, 19 de maio de 2026.

Nilton Alves Verlindo
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração